

Portaria N° 694/2024.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder afastamento das atividades funcionais de **MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA**, servidora efetiva do Município de Petrolina no cargo de Professora de Biologia, Matrícula funcional nº 8564, nos termos da Lei Complementar nº 64/90 e resolução TSE nº 23.609 para a pré-candidatura no cargo eletivo de Prefeita do Município de Dormentes no pleito eleitoral de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes-PE, 5 de julho de 2024.



JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal